



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0051, 27 de abril de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Com alocação de 4h de carga horária

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 27/04/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Qualificação Profissional dos Militares do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva – Tucuruí-PA”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação da Professora Grazielle Tigre de Souza para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado com alocação de 4h de carga horária para o período de janeiro/2018 a janeiro/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 27 de abril de 2018.

  
**Prof. Dr. Heleno Fülber**

Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 4283/2014  
CAMTUC - UFPA